

JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE

16ª edição - 15 a 31 DE MAIO DE 2018

ARACAJU - SERGIPE - BRASIL



JOGOS

ESCOLARES

REGULAMENTO

GERAL



www.fsde.com.br

JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2018

REGULAMENTO GERAL

ÍNDICE

CAPÍTULO I	- DA FINALIDADE	03
CAPÍTULO II	- DA JUSTIFICATIVA	03
CAPÍTULO III	- DOS OBJETIVOS	03
CAPÍTULO IV	- DA REALIZAÇÃO	03
CAPÍTULO V	- DOS PODERES	04
CAPÍTULO VI	- DAS RESPONSABILIDADES	04
CAPÍTULO VII	- DA COMPETIÇÃO, MODALIDADES E CATEGORIAS	06
CAPÍTULO VIII	- DA FORMA DE DISPUTA DA SELETIVA.....	10
CAPÍTULO IX	- DA FORMA DE DISPUTA DAS DEMAIS MODALIDADES.....	12
CAPÍTULO X	- DAS INSCRIÇÕES: ESCOLAS E ALUNOS.....	12
CAPÍTULO XI	- DAS PREMIAÇÕES.....	15
CAPÍTULO XII	- DA MEDALHA DE SOLIDARIEDADE.....	17
CAPÍTULO XIII	- DA CERIMÔNIA DE ABERTURA E DO CONGRESSO TÉCNICO.....	17
CAPÍTULO XIV	- DOS UNIFORMES.....	18
CAPÍTULO XV	- DAS INSTALAÇÕES.....	18
CAPÍTULO XVI	- DO APOIO LOGÍSTICO.....	19
CAPÍTULO XVII	- DO MATERIAL ESPORTIVO.....	19
CAPÍTULO XVIII	- DOS BOLETINS.....	19
CAPÍTULO XIX	- DA CESSÃO DOS DIREITOS.....	20
CAPÍTULO XX	- DOS RECURSOS E SANÇÕES.....	20
CAPÍTULO XXI	- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21
CAPÍTULO XXII	- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	21

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art.1º – Os Jogos Escolares TV SERGIPE tem por finalidade aumentar e estimular a participação dos alunos em atividades esportivas dentro das escolas públicas e privadas do Estado de Sergipe.

CAPÍTULO II

DA JUSTIFICATIVA

Art.2º – Ao educar o jovem pela prática desportiva, estamos reforçando cada vez mais os ideais olímpicos, direcionados para a construção de um mundo melhor, mais pacífico, livre de discriminações e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, respeito e solidariedade.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art.3º – Os Jogos Escolares TV SERGIPE 2018 tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- b) Possibilitar o surgimento de talentos esportivos;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno;
- d) Selecionar equipes das categorias 12 a 14 anos e 15 a 17 anos da Rede Privada de Ensino de Aracaju:
 - d.a) nas modalidades Basquetebol, Handebol, Voleibol (ambos os gêneros) e Futsal no gênero feminino para a II Etapa dos XXXV Jogos da Primavera 2018;
 - d.b) na modalidade Futsal categorias 12 a 14 anos e 15 a 17 anos gênero masculino, para II e III Etapas dos XXXV Jogos da Primavera 2018. (Ver o regulamento específico dos JOGOS DA PRIMAVERA 2018).
- e) Selecionar equipes e atletas de diversas modalidades para representar Sergipe nas competições Nacionais e Internacionais da CBDE, ISF e FISEC.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO

Art.4º – Os Jogos Escolares TV SERGIPE são uma realização da Federação Sergipana de Desportos Escolares e da TV SERGIPE.

CAPÍTULO V

DOS PODERES

Art.5º – São poderes dos Jogos Escolares TV SERGIPE:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comissão Organizadora;
- c) Comissão de Desportos;
- d) Comissão Disciplinar e Educativa;
- e) Comissão de Apoio.

Art.6º – A Comissão de Honra dos Jogos Escolares TV SERGIPE será composta pelo representante da direção da TV SERGIPE, presidente da Federação Sergipana de Desportos Escolares, representante da Confederação Brasileira de Desportos Escolares, representante do Governo do Estado de Sergipe, representante da Prefeitura Municipal de Aracaju, presidente da Federação dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Sergipe - FENEN-SE e representante do CREF/SE.

Art.7º – A Comissão Organizadora dos Jogos Escolares TV SERGIPE será composta por integrantes da Federação Sergipana de Desportos Escolares.

Art.8º – A Comissão de Desportos será composta pelo Coordenador Geral de Desportos, que será indicado pela Federação Sergipana de Desportos Escolares e um coordenador de cada modalidade.

Art.9º – A Comissão Disciplinar será definida através de indicação da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES, divulgada através de BOLETIM.

§1º - Quando o caso em julgamento envolver alguma escola que tenha um representante na comissão disciplinar, este deverá abster-se da discussão e votação.

Art.10º - A Comissão de Apoio será indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES

SEÇÃO I

DA COMISSÃO DE HONRA

Art.11º- A comissão de honra terá as seguintes funções:

- a) Acompanhar e prestigiar o desenvolvimento dos jogos;
- b) Estimular a participação das escolas públicas e privadas fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

SEÇÃO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.12º.- A Comissão Organizadora terá as seguintes funções:

- a) Planejar, organizar e executar todas as ações necessárias para realização dos Jogos Escolares TV SERGIPE.
- b) Indicar os componentes da Comissão Disciplinar e convocá-la sempre que necessário.
- c) Indicar o Coordenador geral dos Jogos Escolares TV SERGIPE.

SEÇÃO III

DA COMISSÃO DE DESPORTOS

Art.13º – A Comissão de Desportos terá as seguintes funções:

- a) Elaborar o sistema de disputa dos campeonatos e respectivas tabelas;
- b) Dirigir a execução dos campeonatos a seu cargo;
- c) Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitro, mesário, etc.);
- d) Classificar os concorrentes e indicar os vencedores dos campeonatos sob sua direção;
- e) Providenciar material necessário e as instalações para a realização das competições;
- f) Emitir informações diárias (boletins) para a Comissão de Apoio;
- g) Elaborar relatório final e encaminhar a Comissão Organizadora.

SEÇÃO IV

DA COMISSÃO DISCIPLINAR e EDUCATIVA

Art.14º – A Comissão de Disciplinar terá as seguintes funções:

- a) Apreciar e julgar as infrações disciplinares e técnicas, quando cometidas durante o transcorrer do evento;
- b) Reunir-se quando houver apelação ou quando solicitada pela Comissão Organizadora;
- c) Enviar relatório final à Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: A Comissão Disciplinar não terá subordinação e de suas decisões não caberão recursos.

PÁRAGRAFO ÚNICO: A Comissão Educativa será indicada pela Organização do evento e terá como principal função colaborar com a manutenção dos valores éticos, morais e educativos do evento, através de palestras e intervenções mediadoras.

SEÇÃO V

DA COMISSÃO DE APOIO

Art.15º – A Comissão de Apoio terá as seguintes funções:

- Receber, verificar e aprovar as documentações exigidas das escolas para as inscrições de suas equipes e atletas;
- Receber os recursos impetrados pelas escolas, protocolando o documento e destinando-os à Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares TV SERGIPE;
- Emitir boletins diários da competição;
- Disponibilizar os recursos materiais necessários quando solicitadas pelas demais comissões.

CAPÍTULO VII

DA COMPETIÇÃO, MODALIDADES E CATEGORIAS

MODALIDADES COLETIVAS

BASQUETEBOL

BASQUETEBOL					
FEMININO			MASCULINO		
INFANTIL	INFANTO	JUVENIL	INFANTIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos a partir de 2006	Nascidos em 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 2001, 2002 e 2003	Nascidos a partir de 2006	Nascidos em 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 2001, 2002 e 2003
SUB 12	12 a 14 anos	15 a 17 anos	SUB 12	12 a 14 anos	15 a 17 anos

FUTSAL

FUTSAL							
FEMININO				MASCULINO			
MIRIM	INFANTIL	INFANTO	JUVENIL	MIRIM	INFANTIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos em 2008, 2009 e 2010	Nascidos em 2007 e 2006	Nascidos em 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 2001, 2002 e 2003	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	Nascidos em 2007 e 2006	Nascidos em 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 2001, 2002 e 2003
8 a 10 anos	SUB 12	12 a 14 anos	15 a 17 anos	8 a 10 anos	SUB 12	12 a 14 anos	15 a 17 anos

HANDEBOL

HANDEBOL					
FEMININO			MASCULINO		
INFANTIL	INFANTO	JUVENIL	INFANTIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos a partir de 2006	Nascidos em 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 2001, 2002 e 2003	Nascidos a partir de 2006	Nascidos em 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 2001, 2002 e 2003
SUB 12	12 a 14 anos	15 a 17 anos	SUB 12	12 a 14 anos	15 a 17 anos

PÓLO AQUÁTICO

PÓLO AQUÁTICO		
FEMININO		MASCULINO
JUVENIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos a partir de 2000	Nascidos a partir de 2003	Nascidos a partir de 2000
SUB 18	SUB 15	SUB 18

VOLEIBOL

VOLEIBOL					
FEMININO			MASCULINO		
INFANTIL	INFANTO	JUVENIL	INFANTIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos a partir de 2006	Nascidos em 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 2001, 2002 e 2003	Nascidos a partir de 2006	Nascidos em 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 2001, 2002 e 2003
SUB 12	12 a 14 anos	15 a 17 anos	SUB 12	12 a 14 anos	15 a 17 anos

MODALIDADES INDIVIDUAIS

ATLETISMO

ATLETISMO			
FEMININO		MASCULINO	
INFANTO	JUVENIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos em 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 2001, 2002 e 2003	Nascidos em 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 2001, 2002 e 2003
12 a 14 anos	15 a 17 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos

PARA-ATLETISMO

PARA-ATLETISMO			
FEMININO		MASCULINO	
INFANTO	JUVENIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos em 2003, 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 1999, 2000, 2001 e 2002	Nascidos em 2003, 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 1999, 2000, 2001 e 2002
12 a 15 anos	16 a 19 anos	12 a 15 anos	16 a 19 anos

BADMINTON

BADMINTON (SIMPLES E DUPLAS)					
FEMININO			MASCULINO		
INFANTIL	INFANTO	JUVENIL	INFANTIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos a partir de 2008	Nascidos a partir de 2005	Nascidos a partir de 2001	Nascidos a partir de 2008	Nascidos a partir de 2005	Nascidos a partir de 2001

GINÁSTICA ARTÍSTICA

GINÁSTICA ARTÍSTICA			
FEMININO			MASCULINO
MIRIM	INFANTIL	JUVENIL	ABERTA
Nascidos a partir De 2008	Nascidos em 2007, 2006, 2005 e 2004	Nascidos em 2003, 2002, 2001 e 2000	Nascidos a partir De 2000
SUB 10	11 a 14 anos	15 a 18 anos	SUB 18

GINÁSTICA RÍTMICA

GINÁSTICA RÍTMICA			
FEMININO (INDIVIDUAL E CONJUNTO)			
PRÉ-INFANTIL	INFANTIL	JUVENIL	ADULTO
Nascidos a partir De 2008	Nascidos em 2007 e 2006	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Nascidos em 2002, 2001 e 2000
SUB 10	11 e 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos

JUDÔ

JUDÔ							
FEMININO				MASCULINO			
MIRIM	INFANTO	PRÉ-JUVENIL	JUVENIL	MIRIM	INFANTO	PRÉ-JUVENIL	JUVENIL
Nascidos a partir de 2008	Nascidos em 2007 e 2006	Nascidos em 2005 e 2004	Nascidos em 2001, 2002 e 2003	Nascidos a partir de 2008	Nascidos em 2007 e 2006	Nascidos em 2005 e 2004	Nascidos em 2001, 2002 e 2003
SUB 10	11 e 12 anos	13 e 14 anos	15 a 17 anos	SUB 10	11 e 12 anos	13 e 14 anos	15 a 17 anos

KARATÊ

KARATE					
KATA - FEMININO E MASCULINO					
MIRIM A	MIRIM B	MIRIM C	INFANTIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos a partir de 2011	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007	Nascidos em 2006 e 2005	Nascidos em 2004 e 2003	Nascidos em 2002 e 2001
Até 7 anos	8 e 9 anos	10 e 11 anos	12 e 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17 anos
KUMITE - FEMININO E MASCULINO					
	MIRIM B	MIRIM C	INFANTIL	INFANTO	JUVENIL
	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007	Nascidos em 2006 e 2005	Nascidos em 2004 e 2003	Nascidos em 2002 e 2001
	8 e 9 anos	10 e 11 anos	12 e 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17 anos

NATAÇÃO

NATAÇÃO								
FEMININO E MASCULINO								
MIRIM 1	MIRIM 2	PETIZ 1	PETIZ 2	INFANTIL1	INFANTIL2	JUVENIL1	JUVENIL2	JÚNIOR
Nascidos em 2009	Nascidos em 2008	Nascidos em 2007	Nascidos em 2006	Nascidos em 2005	Nascidos em 2004	Nascidos em 2003	Nascidos em 2002	Nascidos em 2001 / 2000
9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 e 18 anos

PARANATAÇÃO

PARANATAÇÃO			
FEMININO		MASCULINO	
INFANTO	JUVENIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos em 2003, 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 1999, 2000, 2001 e 2002	Nascidos em 2003, 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 1999, 2000, 2001 e 2002
12 a 15 anos	16 a 19 anos	12 a 15 anos	16 a 19 anos

TÊNIS DE CAMPO

TÊNIS DE CAMPO				
FEMININO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2008	Nascidos a partir de 2006	Nascidos a partir de 2004	Nascidos a partir de 2002	Nascidos a partir de 2000
MASCULINO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2008	Nascidos a partir de 2006	Nascidos a partir de 2004	Nascidos a partir de 2002	Nascidos a partir de 2000

TÊNIS DE MESA

TÊNIS DE MESA				
FEMININO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2008	Nascidos a partir de 2006	Nascidos a partir de 2004	Nascidos a partir de 2002	Nascidos a partir de 2000
MASCULINO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2008	Nascidos a partir de 2006	Nascidos a partir de 2004	Nascidos a partir de 2002	Nascidos a partir de 2000

XADREZ

XADREZ				
FEMININO E MASCULINO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2008	Nascidos a partir de 2006	Nascidos a partir de 2004	Nascidos a partir de 2002	Nascidos a partir de 2000
MASCULINO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2008	Nascidos a partir de 2006	Nascidos a partir de 2004	Nascidos a partir de 2002	Nascidos a partir de 2000

VÔLEI DE PRAIA

VÔLEI DE PRAIA			
FEMININO		MASCULINO	
INFANTO	JUVENIL	INFANTO	JUVENIL
Nascidos em 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 2001, 2002 e 2003	Nascidos em 2004, 2005 e 2006	Nascidos em 2001, 2002 e 2003
12 a 14 anos	15 a 17 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos

Art.16º - A FSDE poderá cancelar a realização de uma modalidade/categoria quando a mesma não obtiver número significativo de equipes/participantes, neste caso, após comunicação oficial, os valores porventura recebidos das escolas serão devolvidos de forma imediata.

Art.17º - Os campeões de cada modalidade / categoria poderão ser indicados pela Federação Sergipana de Desportos Escolares como representantes do Estado em jogos regionais e nacionais programados para 2018/2019 pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Art.18º – As competições esportivas dos Jogos Escolares TV SERGIPE serão realizadas em locais e horários determinados pela Comissão Organizadora, sendo considerado perdedor por ausência (WxO), o atleta / equipe que não estiver em condições de jogo, no local de competição, no máximo 15 minutos após o horário estabelecido na tabela.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Organizadora, através de um de seus membros, devidamente identificada, poderá, em casos especiais, autorizar a prorrogação do prazo de espera da equipe/atleta, antes que se aplique o W x O, neste caso, esta autorização deverá ser anotada em súmula, assinada pelo Representante da Comissão Organizadora, apresentando ainda os motivos desta prorrogação.

Art.19º – Os jogos e rodadas programadas para os dias de semana (segunda a sexta-feira), terão seu início sempre a partir das 14h00, de forma a não comprometer o desenvolvimento das atividades escolares dos alunos.

Parágrafo Único: Nos finais de semana (sábado e domingo) e feriados, os jogos e rodadas serão programados das 08h00 às 20h00.

Art.20º – Não poderão ser alegados como justificativa de atraso, problemas ocasionados por mau tempo, dificuldades de trânsito ou localização da competição.

Art.21º – As equipes que perderem o jogo por **W x O** estarão automaticamente eliminados da competição e seus resultados anteriores serão inteiramente desconsiderados.

CAPÍTULO VIII

DAS SELETIVAS PARA OS JOGOS DA PRIMAVERA – INSCRIÇÕES E FORMA DE DISPUTA.

Art.22º – Atendendo determinação da Secretaria de Estado da Educação, as modalidades/categorias abaixo serão seletivas para os JOGOS DA PRIMAVERA 2018:

MODALIDADE/CATEGORIA	CATEGORIA
FUTSAL – REDE PARTICULAR – ESCOLAS DA CAPITAL	JUVENIL/INFANTO
VOLEIBOL– REDE PARTICULAR – ESCOLAS DA CAPITAL	JUVENIL/INFANTO
BASQUETEBOL– REDE PARTICULAR – ESCOLAS DA CAPITAL	JUVENIL/INFANTO
HANDEBOL– REDE PARTICULAR – ESCOLAS DA CAPITAL	JUVENIL/INFANTO

Art.23º – As modalidades/categorias acima citadas, que serão seletivas para os JOGOS DA PRIMAVERA 2018, terão tratamento diferenciado com relação a inscrições das equipes, regulamentos e formas de disputa, conforme abaixo:

§1º As ESCOLAS PARTICULARES e PÚBLICAS FEDERAIS OU MUNICIPAIS, arcarão com todas despesas de inscrição de equipes e atletas, independente da modalidade/categoria ser ou não seletiva para os JOGOS DA PRIMAVERA 2018.

§2º Nessas Modalidades/Categorias, dependendo do número de equipes inscritas, a competição poderá ter início em data anterior a abertura, assim como ter partidas programadas para o turno da manhã.

§3º O número de vagas para os JOGOS DA PRIMAVERA 2108 em cada modalidade/categoria será definido pelo Departamento de Educação Física da Secretaria de Estado da Educação.

§4º Na primeira FASE da competição, chamada FASE CLASSIFICATÓRIA, as equipes serão separadas em duas grandes Chaves:

Chave “A”: Todas as escolas da Rede Particular da Capital.

Chave “B”: As demais escolas.

§5º Dentro de cada chave serão formados grupos de 3, 4 ou 5 equipes, que jogarão entre si, classificando-se 2 (duas) equipes, dentro de cada grupo, para a próxima fase.

§ 06º No caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas em pontos ganhos dentro de um subgrupo, serão utilizados os critérios específicos do regulamento de cada modalidade.

§ 07º Na SEGUNDA FASE, chamada FASE ELIMINATÓRIA, teremos os cruzamentos entre as equipes classificadas na fase anterior, ainda dentro de cada Chave, em jogos únicos e eliminatórios (mata-mata), até que tenhamos o número de equipes classificadas para a próxima FASE, denominada FASE FINAL – CRUZAMENTO ENTRE CHAVES.

Observação: O número de equipes classificadas para a FASE FINAL – CRUZAMENTO ENTRE CHAVES, será definido pela Comissão Organizadora, após levantamento de equipes inscritas e determinação da SEED sobre a quantidade de vagas para os Jogos da Primavera 2018 que estará em disputa em cada Modalidade/Categoria.

§ 08 As inscrições das equipes e escolas da **REDE PÚBLICA ESTADUAL**, em **TODAS MODALIDADES E CATEGORIAS**, deverão ser feitas seguindo os procedimentos estabelecidos pelo Departamento de Educação Física – DEF, da Secretaria do Estado de Educação, para os Jogos da Primavera (vide o site: www.seed.se.gov.br/jogos).

§ 09 As inscrições das equipes e escolas da **REDE PARTICULAR DE ENSINO, REDE PÚBLICA FEDERAL E REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, deverão ser feitas **PRESENCIALMENTE**, na sede da Comissão Organizadora, através dos procedimentos constantes no capítulo X deste regulamento.

CAPÍTULO IX

DA FORMA DE DISPUTA DAS DEMAIS MODALIDADES/CATEGORIAS

Art.24º– O sistema de disputa, nas modalidades coletivas, obedecerá os seguintes critérios:

- Até cinco (05) equipes: FASE ÚNICA;
- A partir de seis (06) equipes, todos jogando entre:
 - FASE CLASSIFICATÓRIA – Equipes divididas em grupos de 3, 4 ou 5 participantes, todos jogando entre si, valendo a classificação para a fase seguinte.
 - FASE FINAL – Jogos eliminatórios (cruzamento entre classificados), até que se conheça o campeão.

Art.25º – As modalidades individuais terão seu sistema de disputa elaborado pela supervisão da modalidade e apresentado durante o Congresso Técnico.

CAPÍTULO X

DAS INSCRIÇÕES: ESCOLAS E ALUNOS

Art.26º - Poderão participar dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2018, Estabelecimentos Educacionais Públicos e Privados do Estado de Sergipe.

Art.27º - Só poderão participar dos Jogos Escolares TV SERGIPE os alunos devidamente matriculados no ano letivo de 2018, até a data limite de 30 de Abril de 2018, nos respectivos estabelecimentos de ensino em que foram inscritos na competição e que estejam frequentando regularmente o ano letivo de 2018. Não serão aceitas inscrições “avulsas”, em quaisquer modalidades, assim como não serão aceitos alunos defendendo outras escolas onde não estejam efetivamente matriculados. Em caso de recursos impetrados sob a alegação de transgressão desse artigo, a Comissão Disciplinar poderá solicitar a comprovação do vínculo entre o aluno e a Escola. Caso seja confirmada a infração, esta será considerada grave, cabendo a Comissão Disciplinar definir pela pena a ser executada, podendo ser desde a expulsão do atleta / equipe até a eliminação da escola dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2018.

Art.28º – Ficam impedidos de participar dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2018, os alunos que tenham terminado o ensino médio e estejam frequentando curso Pré-vestibular ou 3º ano assistente.

Art.29º – Nas modalidades Coletivas o atleta poderá participar de até duas categorias a sua específica E/OU a de idade superior sendo que este aspecto não será levado em consideração quando da programação dos jogos, tendo que arcar com o ônus da ausência a Escola que tiver um atleta inscrito em mais de uma modalidade/categoria, o mesmo também é válido para técnico que comandem mais de uma equipe inscrita na competição.

Parágrafo Único: Este artigo não será aplicado nas modalidades/categorias seletivas para os Jogos da Primavera, onde cada categoria só poderá ser disputada por atletas que façam parte da mesma, não havendo possibilidade de participação de atletas de categorias da faixa etária abaixo.

Art.30º – As inscrições para os Jogos Escolares TV SERGIPE 2018 serão realizadas de forma presencial, na Comissão Organizadora do evento, localizada na Faculdade São Luís de França, na Av. Pedro Paes Azevedo, nº 853, bairro Salgado Filho, **no período de 02 de maio a 05 de Maio de 2018**, das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00 (quarta a sexta), e das 08h00 às 12h00 (sábado).

Art.31º – No ato de inscrição as escolas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição geral da escola, devidamente carimbada, assinada pela diretoria do estabelecimento de ensino através da qual a mesma estará se responsabilizando pela aptidão de todos alunos inscritos em todas modalidades/categorias, tanto no aspecto legal, conforme os regulamentos que regem a competição, como das condições de saúde dos mesmos e aptidão física para a prática desportiva.
- b) Fichas de inscrições das equipes de modalidades coletivas, devidamente carimbada e assinada pelo representante do Estabelecimento Educacional.
- c) Fichas de inscrições de atletas das modalidades individuais, uma para cada modalidade, devidamente carimbada e assinada pelo representante do Estabelecimento Educacional.
- d) Mapa de Inscrição da modalidade natação, devidamente carimbado e assinado pelo representante do Estabelecimento Educacional.

Parágrafo Único: No ato de inscrição, não serão exigidas xerox ou documentos originais de identidade dos atletas, sendo que os mesmos serão devidamente identificados durante as partidas/provas, conforme definição específica de cada modalidade no respectivo congresso técnico.

Art.32º – Juntamente com os documentos referidos no artigo 29, no ato de inscrição das escolas, deverá ser efetuado o pagamento em dinheiro ou cheque nominal e cruzado a Federação Sergipana de Desportos Escolares, das seguintes taxas:

BASQUETEBOL	R\$ 350,00 POR EQUIPE INSCRITA
FUTSAL	R\$ 350,00 POR EQUIPE INSCRITA
HANDEBOL	R\$ 350,00 POR EQUIPE INSCRITA
POLO AQUÁTICO	R\$ 350,00 POR EQUIPE INSCRITA
VOLEIBOL	R\$ 350,00 POR EQUIPE INSCRITA
VOLEIBOL PRAIA	R\$ 85,00 POR EQUIPE
BADMINTON	R\$ 45,00 POR ATLETA (c/direito a jogar duplas)
ATLETISMO	R\$ 45,00 POR ATLETA
GINÁSTICA ARTÍSTICA	R\$ 45,00 POR ATLETA
GINÁSTICA RÍTMICA (CONJUNTO)	R\$ 85,00 POR CONJUNTO
GINÁSTICA RÍTMICA (INDIVIDUAL)	R\$ 45,00 POR ATLETA
JUDÔ	R\$ 45,00 POR ATLETA
KARATÊ	R\$ 45,00 POR ATLETA
KARATÊ MIRIM “A”	R\$ 25,00 POR ATLETA
NATAÇÃO	R\$ 12,00 POR CAIDA NA ÁGUA
TÊNIS DE CAMPO	R\$ 45,00 POR ATLETA (Com direito a jogar em uma dupla)
TÊNIS DE MESA	R\$ 45,00 POR ATLETA (Com direito a jogar em uma dupla)
TENIS DE MESA - EQUIPE	R\$ 35,00 POR EQUIPE
XADREZ	R\$ 35,00 POR ATLETA
XADREZ - EQUIPE	R\$ 15,00 POR ATLETA
TAXA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA	R\$ 350,00 (*)

(*) As Escolas que tiverem menos de 50 atletas inscritos na sua totalidade (somadas todas as modalidades coletivas e individuais) estarão liberadas dessa taxa de inscrição, além disso, **TODAS ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS**, também estarão liberadas desta TAXA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA, independente do número de atletas inscritos, devendo arcar normalmente com a taxa de inscrição dos atletas e equipes.

Art.33º – Nas modalidades coletivas, o número mínimo de equipes inscritas em cada categoria será de 2 (duas) e não haverá limite máximo de equipes inscritas.

Art.34º – Para ocorrer a disputa nas modalidades Badminton, Tênis de campo, Tênis de mesa, Xadrez, Judô e Karatê (Kumitê), o número mínimo de atletas e equipes inscritas por prova/disputa será de 2 (dois), não havendo número máximo de inscrições.

Parágrafo Único: No caso das modalidades Judô e Karatê (Kumite), este número mínimo de 02 atletas para que a disputa seja válida para o quadro de medalhas, só terá validade após a pesagem oficial, ou seja, não será considerado como critério a categoria e peso indicados na ficha de inscrição das escolas.

Art.35º – Nas modalidades Atletismo, Natação, Ginástica Rítmica, Ginástica artística e Karatê (Kata), não haverá limite mínimo ou máximo de atletas inscritos por prova/disputa.

Art.36º – No caso de não ocorrer à disputa em uma determinada modalidade, categoria ou prova devido ao número mínimo de inscrições não ter sido atingida, os valores de inscrições de atletas e equipes, serão devolvidos às escolas.

CAPÍTULO XI

DAS PREMIAÇÕES

Art.37º – Serão concedidos os seguintes prêmios às escolas e alunos:

- a) Medalhas aos alunos classificados nas três primeiras posições de cada modalidade/categoria.
- b) Troféus para as equipes campeãs em cada modalidade / categoria.
- c) Troféus para as escolas campeãs gerais de cada modalidade esportiva (FUTSAL, BASQUETEBOL, VOLEIBOL, XADREZ, ETC), somando todas as categorias.
- d) Troféu de CAMPEÃO GERAL dos JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE, ao estabelecimento educacional que obtiver a melhor classificação no quadro de medalhas.
- e) Troféu para as demais escolas que obtiveram as 2º, 3º, 4º e 5º posições na classificação geral no quadro de medalhas.
- f) Troféu Especial “Torcida mais animada”, escolhida pela equipe de jornalismo da TV SERGIPE.
- g) Troféu “SOLIDARIEDADE” para a escola que obtiver a maior arrecadação de alimentos / roupas durante os jogos, conforme capítulo XII.
- h) Troféu Destaque, que será oferecido ao atleta indicado como “destaque” em cada modalidade participante dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2018.

Art.38º – A classificação da escola, tanto para a classificação geral como para a classificação da mesma dentro de uma determinada modalidade, será obtida através dos seguintes critérios:

- Primeiro critério - Escola com maior número de medalhas de ouro;
- Segundo critério - Escola com maior número de medalhas de prata;
- Terceiro critério - Escola com maior número de medalhas de bronze;
- Quarto critério - Maior número de atletas inscritos na Jogos Escolares 2018.

Art.39º – Com a finalidade de incentivar as modalidades coletivas, equiparando-as com as individuais em termo de “peso” para o quadro geral de medalhas, todas as medalhas “ganhas” pelos atletas serão computadas no quadro (ao invés de computarmos apenas uma medalha para a equipe). Dessa forma, teremos em disputa o seguinte número de

medalhas durante os JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2018:

MODALIDADES COLETIVAS	
BASQUETEBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
POLO AQUÁTICO	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
FUTSAL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
HANDEBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL DE PRAIA - DUPLAS	3(três) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL DE PRAIA - QUARTETO	5(cinco) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
MODALIDADES INDIVIDUAIS	
ATLETISMO (INDIVIDUAL)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze em cada prova/categoria
ATLETISMO (REVEZAMENTO)	4 (quatro) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
BADMINTON (SIMPLES)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
BADMINTON (DUPLAS)	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
GINÁSTICA ARTÍSTICA	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze em cada aparelho/categoria
GINÁSTICA RÍTMICA (INDIVIDUAL)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
GINÁSTICA RÍTMICA (CONJUNTO)	7 (sete) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
JUDÔ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
KARATÊ – KATA	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/graduação
KARATÊ – KUMITÊ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
NATAÇÃO (PROVAS INDIVIDUAIS)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
NATAÇÃO (REVEZAMENTO)	4 (quatro) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
TÊNIS DE CAMPO (SIMPLES)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE CAMPO (DUPLAS)	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE MESA (SIMPLES)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE MESA (DUPLAS)	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TENIS DE MESA (EQUIPE)	3 (três) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada equipe.
XADREZ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
XADREZ (EQUIPE)	3 (três) medalhas de Ouro, Prata e Bronze para cada equipe.

Art.40º – Nas modalidades coletivas, exceto o Vôlei de Praia, o número de medalhas computado será sempre de 12 (doze), não importando o número de atletas inscritos pelas escolas nas respectivas equipes.

CAPÍTULO XII

MEDALHA DE SOLIDARIEDADE

Art.41º – Com o intuito de colaborar para o despertar da consciência humanitária dos nossos estudantes, será estabelecido uma “tarefa de solidariedade” onde todas as escolas poderão obter a medalha de ouro, bastando para tal que arrecadem 1 kg de alimento não perecível, exceto sal e açúcar, ou uma peça de roupa, em bom estado, por cada aluno inscrito na competição.

Art.42º – Os alimentos e/ou roupas deverão ser recolhidos por cada escola e entregues em data e local que serão divulgados pela comissão organizadora. Todos os alimentos e roupas arrecadadas serão encaminhados pela Comissão Organizadora a entidades filantrópicas de reconhecido trabalho social e voluntário, em cerimônia com cobertura da TV SERGIPE.

Art.43º – É importante frisar que as medalhas de solidariedade adquiridas pelas escolas farão parte do quadro de medalhas da competição.

CAPÍTULO XIII

DA CERIMÔNIA DE ABERTURA E DO CONGRESSO TÉCNICO

Art.44º – A Cerimônia de abertura será realizada em data, local e horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

Art.45º – O congresso técnico será realizado em data, hora e local a ser determinado pela Comissão Organizadora, onde deverão estar presentes representantes das escolas, técnicos de equipes e coordenadores de esporte.

Art.46º – Durante a realização do congresso técnico, serão apresentadas as tabelas da competição e as normas que regerão as mesmas, não havendo, portanto, outras reuniões para tratar do assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as pendências da escola deverão ser resolvidas até Congresso Técnico, após esta data não serão mais aceitas nenhum tipo de alteração ou confirmação.

CAPÍTULO XIV

DOS UNIFORMES

Art.47º – Cada equipe deverá se apresentar no local da competição devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva.

Art.48º– Cada escola será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e de seus representantes.

Art.49º– Será permitida a inclusão de patrocinadores nos uniformes de atletas e equipes, desde que comunicada antecipadamente a Comissão Organizadora, para autorização. Tal autorização é imprescindível, pois visa resguardar a TV SERGIPE junto aos patrocinadores oficiais do evento.

Parágrafo Único - Ficam terminantemente proibidas propagandas de caráter político, cigarro e bebidas alcoólicas.

CAPÍTULO XV

DAS INSTALAÇÕES

Art.50º – As instalações esportivas das escolas participantes estarão à disposição das disputas sem ônus, para a FSDE ou TV SERGIPE durante o período de realização do evento.

Art.51º – As escolas que se negarem a ceder suas instalações estarão automaticamente eliminadas dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2018.

Art.52º – Caso, por algum motivo especial, exista alguma objeção em ceder suas instalações esportivas em determinado dia e horário, o fato deverá ser comunicado por escrito a Comissão Organizadora até o encerramento do prazo de inscrições (05/05/2018).

Art.53º – Caberá a Comissão Organizadora verificar as condições gerais dos ginásios esportivos das escolas, aprovando ou não sua utilização para sediar determinada modalidade esportiva.

Art.54º – É de responsabilidade da escola que estiver recebendo determinada modalidade esportiva:

- a) Liberar a quadra 30 minutos antes do início da competição;
- b) Deixar 1 (uma) pessoa a disposição dos jogos;
- c) Manter a quadra e dependências limpas;
- d) Manter os refletores em perfeito funcionamento durante os jogos;
- e) Manter os materiais acessórios em bom estado de conservação (redes, mastros de voleibol, tabela de basquetebol, etc.).

Art.55º - Em caso de dano material causado nas instalações dos locais de competição, a escola causadora, independente do mesmo ter sido causado por atleta, técnico, dirigente ou torcida, será responsabilizada pelo mesmo.

Art.56º – Não será permitido o uso de instrumentos musicais (charangas), bebidas alcoólicas e jogos de artifício nos locais de competição.

Art.57º – Em respeito ao direito de arena dos patrocinadores oficiais dos Jogos Escolares TV SERGIPE, só serão autorizadas às colocações de BUNNER, FAIXAS, STANDS ou qualquer meio de propaganda dos patrocinadores oficiais e da TV SERGIPE.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese, a TV SERGIPE e a FSDE aceitarão o patrocínio de ESCOLAS para os JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE/ 2018.

Art.58º – Durante o transcorrer dos jogos, será facultado aos patrocinadores oficiais do evento, utilizar as dependências esportivas das escolas para montagem de STAND, distribuição de brindes, divulgação de produto, degustações e outras ferramentas de Marketing.

CAPÍTULO XVI

DO APOIO LOGÍSTICO

Art.59º – A COMISSÃO ORGANIZADORA estará funcionando a partir do dia 26 de Abril de 2018, em local a ser amplamente divulgado pela mesma, os telefones para contato e informações serão os seguintes: (79) 98847-4387 (Sérgio Thiessen), (79) 98878-9500 (Anderson) e (79) 9192-9367 (Walter Thiessen).

CAPÍTULO XVII

DO MATERIAL ESPORTIVO

Art.60º – Cada equipe deverá levar ao local de jogo, no mínimo uma bola oficial em boas condições de jogo.

CAPÍTULO XVIII

DOS BOLETINS

Art.61º – Os comunicados oficiais dos Jogos Escolares TV SERGIPE serão publicados através de boletins informativos da competição, que estarão disponíveis, diariamente, no site: **www.fsde.com.br**.

CAPÍTULO XIX

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art.62º – Pelo presente regulamento, todos os integrantes das Escolas participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito (em caso de menor de idade), autorizam, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, à coordenação geral dos Jogos Escolares TV SERGIPE, captar e fixar sua voz e imagem durante e após a realização do referido Jogos.

CAPÍTULO XX

DOS RECURSOS E SANÇÕES

Art.63º – As escolas participantes serão responsáveis disciplinarmente pelos atos de seus atletas, técnicos, torcida e representantes, podendo sofrer as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Exclusão de determinada equipe da competição;
- c) Exclusão de todas equipes de determinada modalidade;
- d) Exclusão da Escola dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2018.

Art.64º – Os atletas, técnicos, dirigentes ou autoridades participantes dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2018, que infringirem as normas regulamentares poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2018.

Art.65º – As sanções serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, observando-se as disposições deste regulamento, não dispondo qualquer recurso.

Art.66º – As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir do recebimento por escrito das decisões da Comissão Disciplinar. Estas deverão ser imediatamente comunicadas ao representante da Escola e publicadas no próximo boletim oficial.

Art.67º – A expulsão por ato de indisciplina (agressão ou ofensas morais) de competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, torcida com organizadores ou com equipe de arbitragem, poderá implicar em eliminação do competidor ou da equipe.

Art.68º – Qualquer participante dos jogos que for expulso de uma partida/prova estará automaticamente suspenso da partida/prova seguinte, independente de julgamento pela comissão disciplinar.

Art.69º– Qualquer recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo diretor da escola ou pessoa por ele credenciada, devidamente fundamentado e entregue a Comissão Organizadora, no prazo máximo de **4 (quatro) horas**, após a prova / partida em que se verificou a irregularidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a finalidade de preservar a filosofia educacional a que este evento se propõem, e, atendendo a sugestão de coordenadores de diversas escolas, a Organização do evento poderá, a qualquer momento, notificar atletas, técnicos, árbitros e coordenadores, a comparecerem perante a Comissão Educacional, criada especificamente para garantir a harmonia e valores educativos durante o evento, não tendo esta qualquer função disciplinadora, cuja função é desenvolvida pela Comissão Disciplinar.

CAPITULO XXI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.70º – A função de técnico das equipes inscritas nos Jogos Escolares TV SERGIPE 2018, será obrigatoriamente exercida por professores de educação física e/ou profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF) / Conselho Federal de Educação Física (CONFEF).

PARÁGRAFO ÚNICO: O artigo acima não atinge as modalidades em que exista uma liberação pelo CREF para atuação de profissionais não credenciados.

Art.71º- A ausência de um técnico no acompanhamento do atleta ou equipe durante a realização da partida e a não assinatura da súmula implicará em **W x O** em favor da equipe adversária.

Art.72º – Nas modalidades em que os técnicos não assinam a súmula, deverá haver uma lista de presença a qual será firmada pelo técnico.

Art.73º – Não será aceita recusa das equipes de arbitragem.

Art.74º – As escolas inscritas se responsabilizam pelo perfeito estado de saúde dos alunos participantes e a devida aptidão para a prática de atividade física.

CAPITULO XXII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.75º – Este regulamento revoga os anteriores e em especial as normas que contrariem as informações aqui contidas.

Art.76º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.